



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano 2

## SUMÁRIO

- RESUMO DISPENSAS E CONTRATOS.
- REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 531, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, POR ERRO MATERIAL NO ARTIGO 1º, §2º, INCISO II, III E IV.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano 2

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 255/2022 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **255/2022**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **FABRICAS DE PLACAS CG LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **01.165.557/0001-45**, com sede na Av. **Senhor do Bonfim, 406, Centro, Capim Grosso, Bahia**, com valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **135/2022**.

Data da assinatura: **05 de outubro de 2022**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2022**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 2.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE 4.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FONTE 00 recursos ordinários  
Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
8.244.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE 00 recursos ordinários  
Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%  
Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%  
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%  
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM  
05 de outubro de 2022.**

**Magno Lomes Araujo**  
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 135/2022

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **135/2022**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **FABRICAS DE PLACAS CG LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **01.165.557/0001-45**, com sede na Av. Senhor do Bonfim, 406, Centro, Capim Grosso, Bahia.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 05 de outubro de 2022.**

**Magno Lomes Araujo**  
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADITIVO 002 AO CONTRATO 191/2021; EMPRESA/CREDOR: FOLHA REGIONAL CAPIM GROSSO; OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoria em comunicação dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia; VIGÊNCIA: **01 de outubro de 2022 até 31 de maio de 2023**; UNIDADE: 02.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 00 recursos ordinários

TERMO DE ADITIVO 003 AO CONTRATO 109/2021; EMPRESA/CREDOR: **NOEDNA SILVA FERREIRA**; OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Tec. De Enfermagem para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Jacuípe, Bahia.; VIGÊNCIA: **02 de outubro de 2022 até 02 de julho de 2023**; Unidade: **4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; ATIVIDADE **10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; ATIVIDADE **2102 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF**; ATIVIDADE **2082 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde**; ELEMENTO **3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**; FONTE **014- Transferência de recursos do SUS**; FONTE **002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%**.

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TERMO DE ADITIVO 002 AO CONTRATO 153/2021; EMPRESA/CREDOR: M SOUSA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE; VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2022 até 31 de maio de 2023; UNIDADE 2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ELEMENTO 3.3.90.51.00 – Obras e Instalações; FONTE 00 - Recursos Ordinários; FONTE 42 – Royalties: Fundo Especial - FEP

TERMO DE ADITIVO 002 AO CONTRATO 113/2021; CREDOR: MAIRA SANTIAGO DOS SANTOS ;OBJETO: Prestação de Serviços de Assistente Social, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São José do Jacuípe - Bahia; VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 até 01 de setembro de 2023; Unidade: Unidade: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATIVIDADE 8.244.0006.2.060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA FISICA; FONTE 29TRANS. DO FNAS; FONTE: 00 Recursos ordinários

CONVITE: 010/2022, CONTRATO: 239/2022; EMPRESA/CREDOR: JUNCO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DE VACA BRAVA, LOCALIZADO NO POVOADO DE VACA BRAVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE; Valor R\$ \$ 208.394,76 (duzentos e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); Vigência: 13 de setembro de 2022 até 13 de março de 2023; Unidade: 2.04.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADE: 2121 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, FONTE: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS, ELEMENTO: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano 2

Lei



## REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 531, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, POR ERRO MATERIAL NO ARTIGO 1º, §2º, INCISO II, III E IV.

“Ementa: Altera os parágrafos primeiro e segundo do art. 1º da Lei Municipal nº 297 de 22 de maio de 2014, para regulamentar o novo piso nacional e índices aplicáveis entre os níveis profissionais dos professores, conforme **Artigo 30, §1º Incisos I a IV, da Lei Municipal de nº 219 de 23 de abril de 2010** e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado a redação do Parágrafos Primeiro e Segundo do art. 1º da Lei Municipal nº 297 de 22 de maio de 2014, que terá a seguinte redação:

**§1º** - O piso salarial para profissionais do magistério com jornada de 20 (vinte) horas semanais, será de R\$ 1.922,81 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

**§2º**- Ficam definidos os seguintes percentuais para mudança de nível, conforme percentuais identificados para cada um dos níveis, nos seguintes termos:

I – Do nível I para o Nível II, aplica-se o percentual de 18,5%;

II – Do Nível I para o Nível III, aplica-se o percentual de 25%;

III – Do Nível I para o Nível IV, aplica-se o percentual de 40%;

IV- Do nível I para o Nível V, aplica-se o percentual de 49,8%.

**Art. 2º** - Os valores a serem pagos a categoria profissional e porcentagens entre os níveis I a V (do plano de Cargos e salários) nos meses de outubro e dezembro de 2022, seguirá os termos da tabela 02, em anexo a esta lei.

**Art. 3º** - Fica regulamentando os valores e índices aplicados e pagos entres os meses de janeiro a setembro de 2022, tabela 01.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano 2

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e aplicabilidade a janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

São José do Jacuípe-BA, 21 de outubro de 2022

**Alberlan Peris Moreira da Cunha**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano 2

TABELA I- VIGÊNCIA ENTRE OS MESES DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2022.

TABELA DE VENCIMENTOS - REGIME 20HS.

MAGISTÉRIO PÚBLICO – CARGOS EFETIVOS

Professor Nível I	R\$1.922,81
Professor Nível II	R\$1.966,52
Professor Nível III	R\$2.074,43
Professor Nível IV	R\$2.323,36
Professor Nível V	R\$2.323,36



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano 2

## TABELA II - VIGÊNCIA ENTRE OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2022.

### TABELA DE VENCIMENTOS - REGIME 20HS.

### MAGISTÉRIO PÚBLICO – CARGOS EFETIVOS

Professor Nível I	<b>R\$1.922,81</b>	<b>PISO NACIONAL</b>	<b>R\$1.922,81</b>
Professor Nível II	<b>R\$1.922,81</b>	<b>Acréscimo de 5%</b>	<b>R\$2.018,95</b>
Professor Nível III	<b>R\$1.922,81</b>	<b>Acréscimo de 10%</b>	<b>R\$2.115,09</b>
Professor Nível IV	<b>R\$1.922,81</b>	<b>Acréscimo de 21%</b>	<b>R\$2.326,60</b>
Professor Nível V	<b>R\$1.922,81</b>	<b>Acréscimo de 21%</b>	<b>R\$2.326,60</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000291

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano 2

**TABELA III - VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2023.**

**TABELA DE VENCIMENTOS - REGIME 20HS.**

**MAGISTÉRIO PÚBLICO – CARGOS EFETIVOS**

Professor Nível I	<b>R\$1.922,81</b>	<b>Piso Nacional</b>	<b>R\$1.922,81</b>
Professor Nível II	<b>R\$1.922,81</b>	<b>Percentual: 18,5%</b>	<b>R\$2.278,52</b>
Professor Nível III	<b>R\$1.922,81</b>	<b>Percentual: 25%</b>	<b>R\$2.403,51</b>
Professor Nível IV	<b>R\$1.922,81</b>	<b>Percentual: 40%</b>	<b>R\$2.691,93</b>
Professor Nível V	<b>R\$1.922,81</b>	<b>Percentual: 49,8%</b>	<b>R\$2.880,36</b>